



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240036

O Município de ACARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.877.095/0001-30, com sede na Av. Manoel Paiva da Mota nº 162, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M R DOS S ARAUJO - EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.924.354/0001-46, com sede na TR SAO SEVERINO, CENTRO, Acará-PA, CEP 68690-000, representada por MARIA ROSIMAR DOS SANTOS ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 303.762,50 (trezentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 2323.082440040.2.126 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 2323.082440042.2.133 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 2323.082440042.2.134 Manutenção do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 2323.082440044.2.137 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2024 Atividade 2323.082430040.2.140 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Acará-Pa, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 06 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.877.095/0001-30
CONTRATANTE

TRAV. SÃO JOSÉ, N120-PRAÇA MATRIZ CENTRO-ACARÁ/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



M R DOS S ARAUJO - EPP
CNPJ 05.924.354/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____